

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas do Ministério das Finanças, do mapa de pessoal da Entidade Orçamental (EO), no Departamento de Consultadoria Jurídica e Orçamental

Ata n.º 7

No dia vinte e oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 24050/2025/2, publicado em Diário da República n.º 188/2025, 2.ª série, de 30 de setembro, e publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público (OE202509/0912), no portal Emprego Público (P2025/1012) e no site da EO, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas do Ministério das Finanças, no Departamento de Consultadoria Jurídica e Orçamental, previstos no mapa de pessoal da Entidade Orçamental (EO).

Para esta reunião foram convocados, e estiveram presentes, a presidente do júri, Kátia Ruth Rodrigues e Aragão Ferreira, Diretora do Departamento de Consultadoria Jurídica e Orçamental, da EO, a 1.ª Vogal efetiva, Natacha Morais Abito Faria da Cunha, Chefe de Unidade Legislativa, do Departamento de Consultadoria Jurídica e Orçamental e que substitui a presidente nas suas ausências e impedimentos, e a 2.ª Vogal efetiva, Rita Susana Bento Correia, Técnica Superior Especialista em Coordenação Transversal de Administração e Políticas Públicas, no Departamento de Estruturas Orgânicas e de Recrutamento, da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

A reunião teve como objetivos:

1. Identificar o conjunto de candidatos ao qual vai ser aplicado o método de seleção Avaliação Psicológica
2. Definir a data de realização e as condições de aplicação do método de seleção – Avaliação Psicológica.

O júri deliberou por unanimidade:

1. Identificar o conjunto de candidatos ao qual vai ser aplicado o método de seleção Avaliação Psicológica

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante na publicitação, quanto aos facultativos.

Por outro lado, de acordo com as deliberações do júri constantes da Ata n.º 5, e de acordo com o Despacho n.º 06/EO/2026, do Senhor Diretor-Geral da Entidade Orçamental, de 14 de janeiro de 2026, por razões de celeridade procedimental, o segundo método de seleção, Avaliação Psicológica, será aplicado a um conjunto de 20 (vinte) candidatos aprovados no primeiro método de seleção, sem prejuízo da inclusão de todos os candidatos que se encontrem em igualdade de classificação na

última posição abrangida, a convocar por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional.

Assim, considerando os resultados da Prova de Conhecimentos, constantes da Ata n.º 6, deliberou o júri por unanimidade, aprovar a lista de candidatos aos quais será aplicada a Avaliação Psicológica, constando esta do Anexo I da presente Ata.

2. Definir a data de realização e condições de aplicação do segundo método de seleção - Avaliação Psicológica

Relativamente à data de realização e condições de aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica, o júri deliberou, por unanimidade e ouvida a entidade especializada pública que aplicará o método (DGAEP):

Definir que o período para verificação da identidade decorrerá entre as 09h00m e as 10h00m, hora continental, do dia 12 de fevereiro de 2026, em suporte eletrónico e à distância, cabendo aos candidatos garantir as condições necessárias à sua realização.

Definir o dia 12 de fevereiro de 2026, pelas 10h00m, hora continental, para a aplicação da Avaliação Psicológica, em suporte eletrónico e à distância, cabendo aos candidatos garantir as condições necessárias à sua realização.

Definir que a disponibilização do documento “Guia do Candidato – Avaliação Psicológica”, ocorrerá no dia 5 de fevereiro de 2026, na área do candidato, no portal do Emprego Público.

Definir que as condições de aplicação da Avaliação Psicológica são as constantes do Anexo II à presente Ata, dela fazendo parte integrante.

Mais deliberou o júri, por unanimidade, aprovar o texto da convocatória para a realização do método de seleção Avaliação Psicológica.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, é assinada pelos presentes.

Presidente

Primeira Vogal Efetiva

Segunda Vogal Efetiva

ANEXO I

Candidatos convocados para o Método de Seleção Avaliação Psicológica

Código de candidatura	Nome	Resultado
C2025/1012/45017	Cristina Raposo Graça Medina	17,20
C2025/1012/47998	Gonçalo Marques Nunes	17,20
C2025/1012/47696	Adriana Casal	14,40
C2025/1012/43584	Marcelo Isensee De Barros Sobrinho	14,40
C2025/1012/45615	João Rafael Félix Silvestre	13,20
C2025/1012/47394	Bruna Marques	12,80
C2025/1012/48250	Jessica Carvalho Moreira	12,80
C2025/1012/47193	Isabel Adelaide Barbosa Violante	12,0
C2025/1012/48190	Jacira De Oliveira Paulino Melo	12,0
C2025/1012/46175	André Bento	11,60
C2025/1012/46677	Natália Machado Gomes	11,60
C2025/1012/44089	Patrícia Alexandra Da Conceição Duarte	11,60
C2025/1012/46819	Rute Andreia Santos Heleno	11,60
C2025/1012/45255	Joana Filipa Oliveira Da Silva Sousa	11,20
C2025/1012/44178	João Gonçalo Casanova Matos	11,20
C2025/1012/44420	Lélia Maria Russo Gigante Calado	10,80
C2025/1012/45830	David Roberto Batista	10,40
C2025/1012/47683	Gonçalo Arménio Trigo Gonçalves	10,40
C2025/1012/43422	António Miguel Lopes Cardão	9,60 ¹
C2025/1012/46538	Bruna Moreira	9,60 ¹
C2025/1012/47049	Francisca De Oliveira Pestana	9,60 ¹
C2025/1012/44342	Francisca Rodrigues Nogueira Moreira Fernandes	9,60 ¹
C2025/1012/43353	Miguel Gonçalves Cruz Brigham Da Silva	9,60 ¹
C2025/1012/45947	Miria Lota	9,60 ¹

¹ Candidatos em situação de empate em resultado da classificação obtida na Prova de Conhecimentos.

ANEXO II

Condições de aplicação da Avaliação Psicológica

Entidade responsável pela aplicação do método de seleção

Considerando que a DGAEP é a entidade especializada pública para a aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica, bem como o protocolo de prestação de serviços firmado, o método de seleção será aplicado por aquela entidade, sendo consideradas na sua aplicação as deliberações tomadas por este júri na Ata n.º 1.

Guia do Candidato e helpdesk telefónico

Para realizarem o método de seleção, os candidatos deverão seguir as instruções constantes do “Guia do Candidato - Avaliação Psicológica”, acedível a partir do dia 5 de fevereiro de 2026, na área do candidato, no portal do Emprego Público.

No dia da avaliação, os candidatos terão disponível uma equipa de apoio, através de contactos telefónicos a divulgar no “Guia do Candidato – Avaliação Psicológica”.

Local e condições de realização

A avaliação é realizada individualmente e à distância, em plataforma eletrónica, em ambiente controlado, com recurso a videovigilância.

As condições ambientais e tecnológicas de realização da avaliação são da inteira e exclusiva responsabilidade dos candidatos, cabendo a estes assegurá-las.

O local da realização da avaliação será escolhido pelos candidatos, podendo ser o seu domicílio ou qualquer outro, devendo os candidatos assegurar que a avaliação é realizada num ambiente tranquilo, sem ruídos ou interrupções, sendo da sua responsabilidade garantir que no ambiente/local onde a irão realizar não estarão presentes outras pessoas.

Requisitos tecnológicos

Os candidatos devem utilizar os seus próprios meios informáticos, um computador ou tablet, com microfone e câmara, e garantir ligação à internet entre a hora agendada para o início da verificação da identidade e a conclusão da avaliação.

Especificações mínimas requeridas para realizar a avaliação:

a) **Sistemas Operativos:**

- Windows: 10 22H2 ou superior (excluindo versões beta);
- macOS: Ventura (13.7) ou superior (excluindo versões beta);
- Android: 12 ou superior (excluindo versões beta);
- iPadOS: 16 ou superior (excluindo versões beta).
- O Sistema Operativo Windows deverá passar na validação Windows Genuine Advantage.

b) **Firewall:** Não é possível a realização da avaliação em ambientes com firewall empresarial (incluindo VPN). Caso necessário, deverá ser informado o administrador de rede sobre os requisitos de configuração.

- c) Ecrã: Resolução mínima: 1024 x 768 em cores de 16 bits.
- d) Navegador de Internet:
 - Google Chrome atualizado (Windows, Mac);
 - Configure o Google Chrome como navegador pré-definido;
 - Cookies de Internet devem estar ativos;
 - Qualquer configuração de bloqueio de pop-up deve ser desabilitada.
- e) Ligação à Internet: Ligação de banda larga estável, sendo recomendado utilizar uma ligação com fios.
- f) Câmara: Resolução mínima: 640×480 a 10 fps (interna ou externa).
- g) Som e Microfone:
 - Windows: Verifique se não estão em modo silencioso;
 - Mac: Dê permissões nas "Preferências do Sistema: Segurança e Privacidade" para Microfone, Câmara, Automação e Monitorização de entradas.
- h) Configurações do Navegador: Permitir acesso à câmara e ao microfone.

Verificação da identidade e videovigilância

A avaliação será realizada com o recurso a videovigilância na qual apenas o vigilante tem acesso à imagem transmitida pelos candidatos, não havendo registo nem conservação de imagem nem som.

A não autorização da vigilância através de câmara do computador/câmara externa, determina a impossibilidade de realização da avaliação e consequente exclusão do procedimento.

Os candidatos deverão assegurar a ligação do microfone e do sistema de som, de forma a permitir a comunicação entre os candidatos e os vigilantes.

Os candidatos deverão aceder à plataforma eletrónica de identificação 60 (sessenta) minutos antes da hora agendada para o início da avaliação, de modo a realizarem a sua identificação.

Para efeitos de verificação da identidade, os candidatos deverão ser portadores do respetivo documento de identificação civil ou outro que legalmente o substitua, com fotografia.

Os candidatos que não realizarem a identificação nos 60 (sessenta) minutos antes da hora agendada para o início da avaliação, não poderão realizar a mesma.

Após verificação da identidade, os candidatos deverão manter-se na sessão até à hora de início da avaliação e até terminarem a realização da mesma.

Realização da avaliação

A Avaliação Psicológica tem uma duração total variável entre 120 e 180 minutos, sendo composta por testes com tempo limite previamente definido e por um teste sem tempo limite de execução.

O tempo previsto para a realização dos testes cronometrados poderá ser alargada até ao limite de 50% para os candidatos com deficiência que o solicitem, no máximo até ao dia 5 de fevereiro de 2026, por questões de preparação logística atempada.

Durante a realização da avaliação não é permitida a utilização de telemóveis ou quaisquer aparelhos eletrónicos computadorizados para além do computador de realização da avaliação.

Não será permitida a ausência temporária dos candidatos após o início da avaliação, com a exceção das ausências que se mostrem necessárias e que tenham sido solicitadas por candidatos com deficiência comprovada.

Durante o período de realização da avaliação será proibido o contacto com terceiros para além do vigilante, por qualquer meio, eletrónico ou outro.

Se forem detetados comportamentos desadequados e/ou que indiciem fraude, o candidato poderá ser contactado pelo vigilante, o qual poderá elaborar nota de ocorrências que poderá, eventualmente, determinar a anulação da avaliação pelo júri do procedimento.

Desistência e faltas

A desistência da realização da Avaliação Psicológica determina a desistência do procedimento concursal, só podendo ser manifestada pelos candidatos decorridos 15 (quinze) minutos sobre o início da mesma. Esta deverá ser formalizada por escrito, através do envio da seguinte mensagem no chat da plataforma onde decorre a aplicação do método - *“Declaro que desisto da Avaliação Psicológica no âmbito do procedimento concursal da Entidade Orçamental – nome e número de identificação civil ou equivalente”*.

A não comparência ao método de seleção Avaliação Psicológica determina a exclusão do procedimento concursal.

Correção e classificação

A correção e cotação dos testes será efetuada sob anonimato, mediante correção automática na plataforma de realização dos mesmos.

A classificação da Avaliação Psicológica traduz uma apreciação e análise integrada dos parâmetros em avaliação e é valorada através das menções classificativas Apto e Não Apto.

Serão excluídos do procedimento os candidatos que obtiverem a menção de Não Apto, cfr. al. a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Confidencialidade

Será garantida e observada a privacidade dos elementos e resultados perante terceiros que não o próprio candidato, sob pena de quebra de sigilo.